



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**LEI N° 1.789, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

Altera as leis n° 1.682, de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, lei n° 1.726, de 13 de maio de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias de 2023.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1°**- Ficam alteradas as leis n°s.1.682 de 24 de setembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e 1.726 de 13 de maio de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art.2°**- Acrescenta a Unidade Orçamentária 07.01- Fundo Municipal de Saúde o Programa 0030 Atenção Especial Portadores de Deficiência e ação 2.117 Implantação Manutenção Programa p/Deficientes.

**Art.3°**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 07 de junho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de  
Igaratinga - MG

**PROTOCOLO**

Em, 07/06/2023

Secretário